



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 349/2021

Despacho:

Concordo.
Notifique-se em conformidade.
29.06.21
JAC

1. Entidade averiguada

Identificação:
Responsável:
Atividade da entidade: Alojamento Local – Moradia
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma online: *only-apartments.pt*
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 22 de fevereiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Detetada em situação irregular devido a divulgação do número de registo atribuído pela Direção Regional do Turismo incorreto. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/531), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu a informar que já tinha comunicado com a plataforma em causa de forma a sanar a irregularidade.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, se encontra em situação regular, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/747.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 8 de junho de 2021

O Inspetor: _____